

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME CNPJ 04.541.890/0001-08
terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem
autorização de outro sócio.



11ª - CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Devendo os sócios repor o lucro ou quaisquer quantias retiradas, a qualquer título, se tais lucros ou retiradas se distribuírem com prejuízo do capital.

12ª - CLAUSULA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designara (ão) Administrador (es) quando for o caso.

13ª - CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª - CLAUSULA: Aos sócios será de direito uma retirada mensal de pró-labore, fixada em comum acordo entre os sócios.

15ª - CLAUSULA: falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signatures:


 MARCEL AP DOMINGOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/2018**

Handwritten signature

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ 04.541.890/0001-08
Pregão nº 008/2018 – Forma Presencial
Envelope nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Abertura: Às 08h30m do dia 02/03/2018
Objeto: Aquisição de material gráfico

PRE
Visto
DVA

Handwritten signature and initials in black ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.327.944 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2001

NOME AMILTON LUIZ DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
MARIA BALBINA DE JESUS E SILVA

NATURALIDADE JUNDIAÍ DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 22/03/1953

DOC. ORIGEM CUMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, JUNDIAÍ DO SUL
C.NASC 5736, LIVRO=10, FOLHA=50

CPF 815.069.538-91

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LUPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
815.069.538-91

Nome
AMILTON LUIZ DA SILVA

Nascimento
22/03/1953

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO

PG: 121

Visto

Depto. de Licitação
Data 02/03/2018
Hora 08:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
02/03/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 04.541.890/0001-08- CAD/ICMS90238949-01
AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS. 1.021
CENTRO – CEP 86.315-000
Santo Antônio do Paraíso – PARANÁ



Pregão Presencial nº 08/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº. 04.541.890/0001-08, com sede a AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, nº 1.021 - CENTRO na cidade de SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, credencia o Sr. AMILTON LUIZ DA SILVA portador do CPF: 815.069.538-91 e RG: 3.327.944-1, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão Nº 06/2018 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Santa Cecília do Pavão, em 02 de Fevereiro de 2018.


AMILTON LUIZ DA SILVA
RG nº 9.327.944-1

SÓCIO ADMINISTRADOR

[04.541.890/0001-08]
AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA.
Av. Deputado Nilson Ribas, 1311 - Centro
Santo Antônio do Paraíso - PR - CEP 86315-000



AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ 04.541.890/0001-08- CAD/ICMS90238949-01
AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS. 1.021
CENTRO – CEP 86.315-000
Santo Antônio do Paraíso – PARANÁ



Pregão Presencial nº 08/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A Empresa AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº. 04.541.890/0001-08,
com sede a AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, nº 1.021 - CENTRO na cidade de SANTO ANTONIO DO PARIASO
DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital supracitado.

Santa Cecília do Pavão, em 02 de Março de 2018.


AMILTON LUIZ DA SILVA

RG nº 9.327.944-1

SÓCIO ADMINISTRADOR

[04.541.890/0001-08]
AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA.
Av. Deputado Nilson Ribas, 1311 - Centro
[Santo Antônio do Paraíso - PR - CEP 86315-000]





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0460632-6

CNPJ

04.541.890/0001-08

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

06/07/2001

Data de Início de Atividade

15/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 1021, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, PR

Objeto Social

EDICAO, IMPRESSAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS GRAFICOS, PAPELARIA E BRINDES.

Capital: R\$ 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMILTON LUIZ DA SILVA 815.069.538-91	2.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
MARCELO APARECIDO DOMINGUES 042.558.469-01	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/07/2004

Número: 20042305896

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

18/063758-4

18063758

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Libertad Bogus

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



AMILTON LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à rua Sidney Navarro, s/n, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.996.690 SSP-SP e CPF/MF número 815.069.538-91; e **CRISTIANA APARECIDA DOMINGUES**, brasileira, comerciante, residente e domiciliado à rua Antonio Fiorentino de Souza, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 7.260.894-1 SSP-PR, e do CPF/MF sob o nº. **RESOLVERAM**, por este instrumento Particular de Contrato Social e na melhor forma de direito constituem entre si uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada e que se regerá pelas cláusulas, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a Razão Social de “Amilton Luiz da Silva & Cia Ltda.” sendo sua sede e foro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Deputado Nilson Ribas, 900- Centro.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a Edição, impressão e comercialização de produtos gráficos, papelaria e brindes .

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, com início das atividades em 15 de Julho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

01/03/2018

**AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizada na forma prevista neste ato, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididos em 4.000 quotas (quatro mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

A)- Sócio AMILTON LUIZ DA SILVA com 2.000 (Duas Mil) cotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)., integralizados neste ato em moeda corrente deste país.

B)- Sócia Cristiana Aparecida Domingues, com 2.000 (Duas Mil) cotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)., integralizados neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos Sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei de 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser transferida ou alienadas a qualquer outro título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igual condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de permanência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrendo este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

01/03/2018

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO
PG: 127
Visto

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um dos sócios na qualidade de sócio-gerente, ao qual compete, individual o nome da Firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou canção.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de Sócio-Gerente da Sociedade, o Sócio : AMILTON LUIZ DA SILVA que individualmente deverá praticar os atos referentes ao objeto social, para os quais fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à Sociedade, receberão os sócios, à título de remuneração "pro Labore", a quantia mensal em comum acordo até o limite de dedução fiscal, previsto na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à Conta de Despesas Gerais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. os resultados serão atribuídos as sócios proporcionalmente a suas Quotas de Capital, podendo o lucro, à critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos na Legislação em vigor, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes de comum acordo eagem o Foro de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsia decorrente do presente contrato social, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

01/03/2018

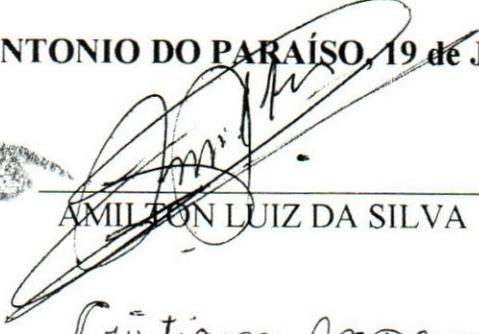
**AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para fins de registro como microempresa, nos termos do artigo 4º da lei 9.841/99, que a presente empresa se enquadra na situação de microempresa nos termos da lei 9.841, de 1.999, que o valor da receita bruta anual não excederá o limite legal fixado para a categoria de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º lei nº 9.841, de 1.999.

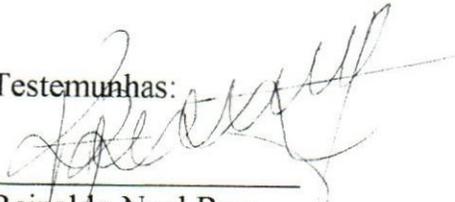
E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor, devidamente rubricadas pelos sócios e por duas testemunhas, os sócios obrigam-se fielmente e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

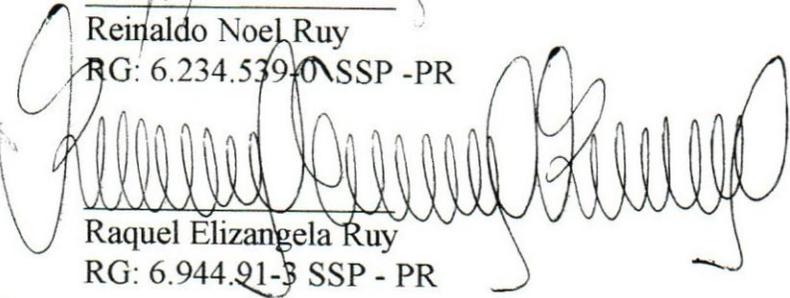
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, 19 de Junho de 2001

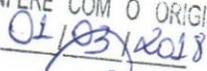

AMILTON LUIZ DA SILVA


CRISTIANA APARECIDA DOMINGUES

Testemunhas:


Reinaldo Noel Ruy
RG: 6.234.539-0 SSP - PR


Raquel Elizangela Ruy
RG: 6.944.91-3 SSP - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

01/03/2001

Cartório Distrital de Registro Civil e Notarial
Santo Antônio do Paraíso - Santa Cecília do Pavão - PR
Reconhecido em 19/06/2001
Cf. Amilton Luiz da Silva, Cristiana Aparecida Domingues, Reinaldo Noel Ruy, Raquel Elizangela Ruy
do que se trata
Santo Antônio do Paraíso, 19/06/2001
Testes: 





AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME
CNPJ 04.541.890/0001-08
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

01/03/2018

Marcelo Ap Domingues

AMILTON LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à rua Sidney Navarro, s/n, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.996.690 SSP-SP e CPF/MF número 815.069.538-91; e **CRISTIANA APARECIDA DOMINGUES**, brasileira, comerciante, residente e domiciliado à rua Antonio Fiorentino de Souza, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 7.260.894-1 SSP-PR. e do CPF/MF sob o nº 042.597.129-50. Sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade Limitada, denominada AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, por despacho de Sessão de 06/07/2001, sob o nº 41204606326, **RESOLVERAM**, alterar seu Contrato Social, na seguinte forma:

CLAUSULA PRIMEIRA: Passa a fazer parte desta sociedade o sócio MARCELO APARECIDO DOMINGUES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 7.246.914-3 SSP - PR e portador do CPF/MF Nº 042.558.469-01, residente e domiciliado à rua Alcides Amancio de Carvalho, 274, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia CRISTIANA APARECIDA DOMINGUES que possui na sociedade 2.000 (Duas mil) cotas do capital social no valor nominal de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, integralizadas integralmente, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas 2 000



AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME
CNPJ 04.541.890/0001-08

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(Duas Mil) cotas pelo seu valor nominal ao sócio integrante da Sociedade
MARCELO APARECIDO DOMINGUES.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia **CRISTIANA APARECIDA DOMINGUES**, da aos sócios **AMILTON LUIZ DA SILVA E MARCELO APARECIDO DOMINGUES**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação sócio-financeira da sociedade, ficando ela fora dos direitos e obrigações do presente instrumento.

marcelo Ap Domingues

CLAUSULA QUARTA: por consequência da cessão de quotas de que se trata a cláusula Segunda e Terceira, o Capital Social no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), dividido em 4.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica redistribuído aos sócios na seguinte forma:

A)- O Sócio **AMILTON LUIZ DA SILVA**, com 2000 (Duas mil) cotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), integralizados em moeda corrente deste país.

B)- O Sócio **MARCELO APARECIDO DOMINGUES**, com 2.000 (Duas mil) cotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), integralizados em moeda corrente deste país.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios mudam o endereço da empresa de Avenida Deputado Nilson Ribas, 900, Centro - Santo Antonio do Paraíso para Avenida Deputado Nilson Ribas, 1021, Centro - Santo Antonio do Paraíso.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram sob as penas da lei que não são condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

CLAUSULA SETIMA: As partes de comum acordo, elegem o Foro de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígio ou controvérsia decorrente da presente Alteração de Contrato Social, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.90.917/01-77
CONFERE COM O ORIGINAL

01/03/2018



AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME
CNPJ 04.541.890/0001-08
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

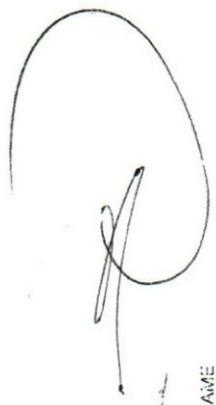
E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor, devidamente rubricadas pelos sócios e por duas testemunhas. Os sócios obrigam-se fielmente e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, 02 MAIO DE 2002.


AMILTON LUIZ DA SILVA


CRISTIANA APARECIDA DOMINGUES

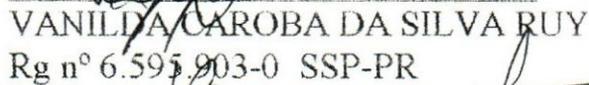

MARCELO APARECIDO DOMINGUES



TUFI KAWE
SECRETARIO GERAL

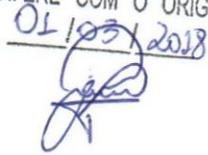
Testemunhas:


RAQUEL ELIZANGELA RUY
RG nº 6.944.991-3 SSP-PR


VANILDA CAROBA DA SILVA RUY
Rg nº 6.595.903-0 SSP-PR

CONTRATO SOCIAL ELABORADO POR:
REINALDO NOEL RUY
RG. Nº 6.234.539-0 SSP-PR
CPF/MF Nº 869.488.229-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

01/05/2002


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/05/2002
SOB O NÚMERO:
20021139172

Protocolo: 02/113917-2
Empresa: 41 2 0460632 6
AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA



Amilton Luiz da Silva, Cristiana Aparecida
Domingues, Marcelo Aparecido Domingues, Raquel Elizangela
Ruy, Vanilda Caroba da Silva Ruy e Reinaldo Noel Ruy

CRISTIANA APARECIDA DOMINGUES
10/05/2002






ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME CNPJ 04.541.890/0001-08

9

1. AMILTON LUIZ DA SILVA, brasileiro, comerciante, divorciado, comerciante, nascido em 22/03/1953, Filho de Maria Balbina de Jesus e Silva e de Sebastião Luiz da Silva, residente e domiciliado à Rua Projetada A, 116, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.327.944-1 SSP-PR e CPF/MF número 815.069.538-91. **2. MARCELO APARECIDO DOMINGUES**, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1980, Filho de Maria Monteiro Domingues e de Joaquim Domingues, residente e domiciliado a Rua Cohapar QD 38 LT 07, s/nº, Centro, no Município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 7.246.914-3 Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná e portador do CPF/MF Nº 042.558.469-01. Únicos sócios da Sociedade Empresária, Amilton Luiz da Silva & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.541.890/0001-08, NIRE número 41204606326 em 06/07/2001, com sede a Avenida Deputado Nilson Ribas, 1021, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, RESOLVERAM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, como segue as clausulas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PARAÍSO
CNPJ 76.290.914/01-77
CONFERE COM O ORIGINAL

01/03/2018

marcelo p. domingues

1ª- CLAUSULA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios por este instrumento, atualizam e consolidam o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a ter nova redação.



Santo Antonio do Paraíso - Paraná.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado n/ cartório. Nesta data.
Santo Antonio do Paraíso, ____ de ____ de ____
[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME CNPJ 04.541.890/0001-08



2ª - CLAUSULA: A sociedade empresária se enquadra na situação de microempresa; o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

3ª CLAUSULA: A Sociedade empresária girará sob o nome empresarial "AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME".

4ª CLAUSULA: A sociedade empresária tem sua sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1021, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, CEP 86.315-000.

5ª - CLAUSULA: O Objeto social é a edição, impressão e comercialização de produtos gráficos, papelaria e brindes.

6ª - CLAUSULA: O capital social de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), dividido em 4000 (Quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente deste País, pelos sócios:

- a) AMILTON LUIZ DA SILVA, com 2.000 quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil REais).
- b) Marcelo Aparecido Domingues, com 2.000 quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

7ª - CLAUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2001 e seu prazo é indeterminado.

8ª - CLAUSULA: As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência pra sua aquisição se postas a vendas, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª - CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

10ª - CLAUSULA: A administração da sociedade caberá ao sócio AMILTON LUIZ DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

Handwritten signatures:

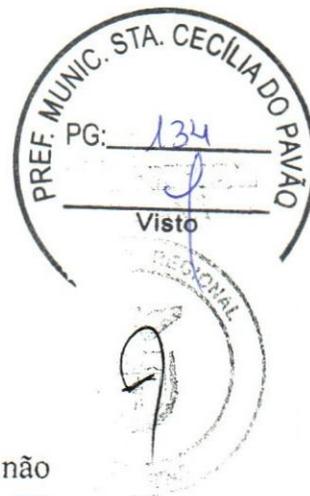
 Marcelo B. Domingues

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten date and signature:
 01/02/2018


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME CNPJ 04.541.890/0001-08

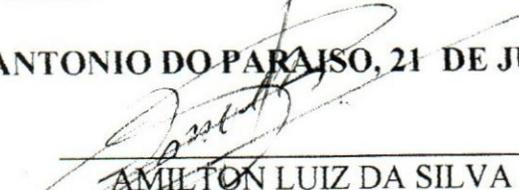
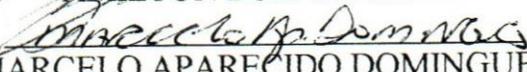


16ª - CLAUSULA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

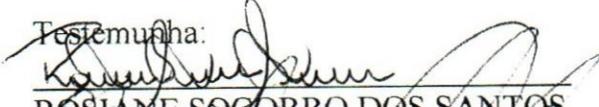
17ª - CLAUSULA: As partes de comum acordo, elegem o Foro de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor, devidamente rubricadas pelos sócios e pela testemunha abaixo assinado. Os sócios obrigam-se fielmente e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

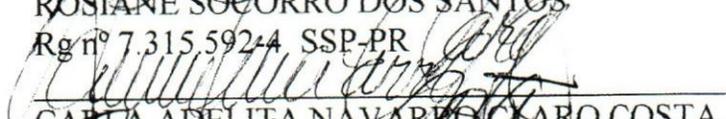
SANTO ANTONIO DO PARAISO, 21 DE JUNHO DE 2004.


 AMILTON LUIZ DA SILVA

 MARCELO APARECIDO DOMINGUES

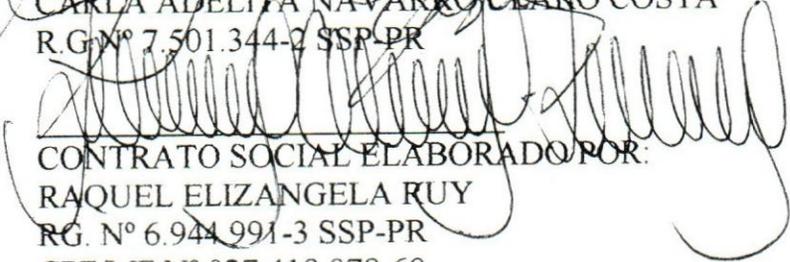
Testemunha:


 ROSIANE SOCORRO DOS SANTOS

Rg nº 7.315.592-4 SSP-PR


 CARLA ADELITA NAVARRO CLARO COSTA

R.G. Nº 7.501.344-2 SSP-PR


 CONTRATO SOCIAL ELABORADO POR:

RAQUEL ELIZANGELA RUY

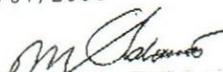
R.G. Nº 6.944.991-3 SSP-PR

CPF/MF Nº 027.419.079-60


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
 CNPJ 76.290.691/0001-77
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01/03/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2004
 SOB NÚMERO: 20042305896
 Protocolo: 04/230589-6

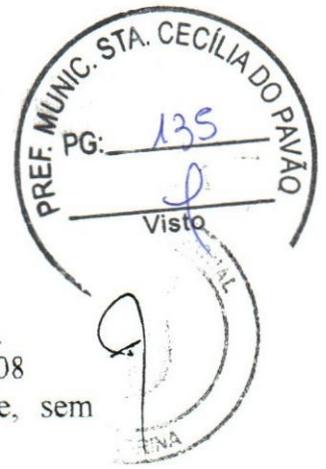
Empresa: 41 2 0460632 6
 AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL


 Antonio Carlos Oliveira Cruz
 RG: 1.062.578-PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA ME CNPJ 04.541.890/0001-08
terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem
autorização de outro sócio.



11ª - CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Devendo os sócios repor o lucro ou quaisquer quantias retiradas, a qualquer título, se tais lucros ou retiradas se distribuírem com prejuízo do capital.

12ª - CLAUSULA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designara (ão) Administrador (es) quando for o caso.

13ª - CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª - CLAUSULA: Aos sócios será de direito uma retirada mensal de pró-labore, fixada em comum acordo entre os sócios.

15ª - CLAUSULA: falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signatures and names:
D. de...
marcelo de...
Sociedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
01/05/2018